INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, a oferta de incentivos fiscais para as empresas que adotarem áreas para fins de recuperação ambiental.

Justificativa:

O incentivo fiscal é um instrumento usado pelo governo para estimular as atividades específicas por prazo determinado e constitui-se em uma forma de a empresa ou pessoa física escolher a destinação de uma parte dos impostos que já seriam pagos por ela, contribuindo, assim, para o desenvolvimento de projetos pela sociedade.

A empresa que desejar se beneficiar com estes incentivos oferecidos através de Lei específica, deverá ter por objetivo a recuperação da área degradada, e o retorno de tal área a uma forma de utilização que esteja de acordo com o plano preestabelecido para o uso do solo, visando à obtenção de um meio ambiente mais estável.

Dessa maneira a recuperação se dê através da definição de um plano que considere os aspectos ambientais, estéticos e sociais, de acordo com a destinação que se pretende dar à área, permitindo um novo equilíbrio ecológico.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora